



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCATÓRIA

Nos termos do art.º 8º, 3 e 4 dos Estatutos, convoco os Associados para a reunião da Assembleia Geral Ordinária da APRe!, a realizar no próximo dia 24 de Novembro, pelas 10H30, na Casa Municipal da Cultura, sita à Rua Pedro Monteiro, em Coimbra, com a seguinte

Ordem de Trabalhos:

Ponto único – Apreciar e deliberar sobre o “Plano Anual de Actividades e Orçamento” para o ano de 2022, de acordo com o disposto nos art.º 3º e 9º dos Estatutos, e artigos 12º, nº 1 a); 14º, c) e artigos 15º, a) e 16, nº 1 do Regulamento Interno.

Haverá, ainda, um período de uma hora, no fim da Ordem de Trabalhos, destinado a serem tratados, sem direito a deliberação, outros assuntos de interesse para a Associação.

Se, à hora marcada na Convocatória, não estiverem presentes pelo menos cinquenta por cento dos associados, a Assembleia reunirá, em segunda convocatória, trinta minutos mais tarde, qualquer que seja o número de associados presentes, de acordo com o art.º 8º, nº 6 dos Estatutos.

Os documentos que vão ser apreciados na Assembleia Geral são enviados por correio electrónico para os associados cujo endereço electrónico seja conhecido dos Serviços da APRe!, estando os mesmos à disposição na Sede e Delegações, para consulta, a partir do dia 15 de Novembro de 2021.

Coimbra, 11 de Novembro de 2021

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(António Lopes Dias)